



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
CONCURSO PÚBLICO 02/2018



PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

A Prefeitura do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Final Preliminar do emprego de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino) no Concurso Público 02/2018, bem como divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

- 1.1. Os candidatos ao acessarem a “Área do Candidato” poderão visualizar o Resultado Final Preliminar. O referido resultado também foi publicado no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2. O candidato que discordar do Resultado Final Preliminar, poderá interpor recurso nos dias de **18 e 19 de julho de 2019** - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, exclusivamente por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 13 – DOS RECURSOS.
- 1.3. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Final Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o resultado definitivo desta etapa com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Nova Odessa, 17 de julho de 2019.

Benjamim Bill Vieira de Souza

Prefeito